

-----Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e três dias do mês de Dezembro de dois mil e onze

-----Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia;-----
- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Mapa de Pessoal para 2012;-----
- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão;-----
- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com o CMCD - Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão;-----
- 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo para enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de V. V. Ródão;-----
- 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia;-----
- 7-Apreciação, discussão e eventual aprovação de aumento do valor do empréstimo ao Quadro BEI;-----
- 8-Apreciação, discussão e eventual aprovação de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de Projectos de Investimento;-----
- 9-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos seguintes documentos previsionais, para o ano de 2012:-----
- Grandes Opções do Plano;-----

----Plano Plurianual de Investimentos;-----
----Plano de Actividades Municipais;-----
----Orçamento.-----

----10- Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----11- Outros assuntos de interesse para o Município;-----

----11-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;

----O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta do membro Olimpia do Carmo Ferreira Mendes.-----

----Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando à disposição dos membros para eventual consulta.

----Procedeu-se à leitura da acta da sessão ordinária de 23 de Setembro de 2011, sendo aprovada por maioria, com uma abstenção e da acta da sessão extraordinária realizada em 21 de Novembro de 2011, sendo esta aprovada por unanimidade.-----

-----1-Ponto **prévio antes da Ordem do Dia:**-----

----Neste ponto, a bancada do Partido Socialista apresentou uma moção manifestando o descontentamento pela introdução das portagens na A23, a qual após leitura, foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, e ficará arquivada junto dos documentos integrantes da presente sessão.-----

----2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Mapa de Pessoal para 2012;-----

----O membro Luis Costa solicitou esclarecimentos sobre a falta de alguma informação no primeiro mapa, tendo sido esclarecido pela Drª Fernanda Neves, e que alguma dessa informação que por lapso, não

----4-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com o CMCD - Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão;-----

----O membro Roma salientou o Ponto 3 da Clausula 1ª que refere que o CMCD se obriga a manter os grupos de música e danças tradicionais e a apoiar toda a sua actividade, lembrando que alguns grupos não estavam na sede do concelho.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal a celebrar um Protocolo com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento - CMCD - para o desenvolvimento de actividades culturais, desportivas, recreativas e de lazer, no ano de 2012, conforme documento aprovado na reunião da Câmara Municipal de 07/12/2011.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----5-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo para enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de V. V. Ródão;-----

----O membro Roma manifestou a sua concordância com o presente Protocolo, mas salientou que implicava para a autarquia despende cerca de vinte e cinco a trinta mil euros, ou seja, 50% do valor protocolado, ao que a srª Presidente referiu que eram quatro postos de trabalho que estavam em causa.-----

----Á questão colocada pelo membro Luis Costa se a constituição desta equipa era obrigatória, a srª Presidente disse que não, que tinha sido uma opção da Câmara Municipal, à cerca de três anos, aderir à constituição desta brigada.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal a celebrar um Protocolo com a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente (EIP), aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada em 07/12/2011.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----6-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia;-----

----A srª Presidente referiu o facto de se ter transferido para a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão o trabalho e a verba que em 2011 tinha sido protocolado com a Associação de Produtores Florestais Rio Ocreza, fomentando assim uma maior proximidade com as populações e também porque por parte desta Associação não ter sido feito um bom trabalho.-----

----O membro Luis Costa, em relação ao trabalho que era desenvolvido por essa Associação e que agora passará a ser feito pela Junta de Freguesia, questionou se isso envolvia ou não por parte do município, um conjunto significativo de pessoas.-----

----A srª Presidente respondeu que esse serviço não era feito pela autarquia mas sim pela Associação Florestal através de um protocolo, mas a população não estava satisfeita com o desempenho desta associação e muitas vezes os funcionários camarários tiveram que completar esse trabalho.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, em cumprimento do nº1 do artº 66º da Lei 169/99 de 18

de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar os protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão, Fratel, Perais e Sarnadas de Ródão, de acordo com a proposta do executivo municipal.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----7-Apreciação, discussão e eventual aprovação de aumento do valor do empréstimo ao Quadro BEI;-----

----A sr^a Presidente referiu que esta alteração vinha no seguimento da aprovação do empréstimo ao abrigo do Quadro BEI, aprovado nesta Assembleia em sessão realizada em 30/06/2011, no valor de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros), verificando-se entretanto que tinha sido concedido à autarquia o valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), ou seja, mais 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) do que então tinha aqui sido aprovado. Como tal, propunha agora a aprovação dessa alteração.----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do n.º2 do art.º53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contratação do empréstimo aprovado por esta Assembleia Municipal em 30/06/2011, no valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), ou seja, 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) superior ao valor então aprovado, conforme a redacção da minuta n.º174/2011 referente à aprovação da Câmara Municipal na reunião de 07/12/2011.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----8-Apreciação, discussão e eventual aprovação de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de Projectos de Investimento;-----

----A sr^a presidente referiu que esta contratação se referia ao

empréstimo que já aqui tinha sido aprovado mas que devido a vários problemas e situações ainda não tinha sido concretizado.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do nº2 do artº53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal a contratar um Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento do Projecto "Revitalização dos Espaços Envolventes ao Cais de Ródão, Parque de Campismo, Caravanismo e Centro Náutico" com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (Sul) CRL, único concorrente, no valor de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros) pelo período de 12 (doze) anos, devendo ser utilizado como indexante a Euribor a 6 (seis) meses, em conformidade com a proposta do executivo aprovada na reunião do mesmo em 07/12/2011.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----9-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos seguintes documentos previsionais, para o ano de 2012:-----

----Grandes Opções do Plano;-----

----Plano Plurianual de Investimentos;-----

----Plano de Actividades Municipais;-----

----Orçamento.-----

----A srª Presidente referiu que em relação ao Orçamento de 2011 havia uma diminuição de cerca de seiscentos mil euros.-----

----O membro Roma disse que para si era importante salientar que se encontrava inscrito na apresentação dos Documentos Previsionais que no sector da protecção do meio ambiente e conservação da natureza, a autarquia iria continuar a implementar a requalificação urbana e o desenvolvimento turístico nas quatro freguesias do concelho, e no sector económico o investimento reverteria

maioritariamente para as obras de urbanização em todas as freguesias.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, e nos termos da alínea b) do nº2, do artº 53º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Documentos Previsionais para o ano de 2012: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento, foram aprovados por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, João José Dias Ferro, Ricardo Ribeiro Correia Luis e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----10-*Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro;*-----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 16 de Setembro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 7.919.574,31€ (sete milhões, novecentos e dezanove mil, quinhentos e setenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), dos pagamentos efectuados de 7.122.556,02€ (sete milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e dois cêntimos) e do saldo de 944.989.22€ (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos) e no nº2, as principais actividades desenvolvidas pela autarquia nos sectores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Acção Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Protecção Civil, no da Habitação e Urbanismo,

Obras e Projectos Municipais, tendo dado mais alguns esclarecimentos sobre os assuntos referidos.-----

----À questão colocada pelo membro Luis Costa se havia mais algum desenvolvimento sobre a alienação do Complexo Turístico "Portas de Ródão", a sr^a Presidente respondeu que tal como tinha sido deliberado na Assembleia Extraordinária realizada em 21/11/2011, até ao dia 09/01/2012 estava a decorrer o prazo para a entrega de propostas que seriam abertas no dia 10/01/2012 em hasta pública, na presença do júri nomeado para o efeito.-----

----Ao esclarecimento solicitado pelo membro Joaquim António Morgado, sobre em que moldes era feita a exploração do restaurante sito na Foz do Cobreão, a sr^a Presidente respondeu que a Câmara não tinha qualquer competência sobre a mesma, visto que a gestão do edifício estava a cargo da Associação dos Amigos da Foz do Cobreão (GAFOZ).-----

----O membro Joaquim António Morgado, questionou também se a IP2 e a Nacional 18 continuavam com a classificação que tinham ou se havia alterações relacionadas com estas duas vias.-----

----A sr^a Presidente disse que há uns anos houve uma proposta para que o troço da IP2 compreendido entre os limites do concelho passasse para a jurisdição da autarquia, mas para isso acontecer as Estradas de Portugal teriam que fazer várias obras de reparação e manutenção, como estas nunca foram feitas, esta via continua sobre a jurisdição dessa empresa. Mais informou que tinha junto do sr. Secretário de Estado das Obras Públicas do antigo Governo, manifestado a discordância no pagamento de portagens na A23, visto não haver alternativas e do perigo de se circular no IP2, devido à falta de segurança quer ao nível da via, quer ao nível da falta ou insuficiência de sinalização.-----

----O membro Ana Luísa questionou para quando o inicio das obras de melhoramento da estrada de acesso IP2/Amarelos, visto estarem as mesmas previstas para o 2º semestre de 2011 e apesar de já estar marcado no terreno, estas ainda não se terem iniciado.-----

----A srª Presidente respondeu que foi necessário executar outras obras antes, prevendo que no inicio de 2012 se iniciem as mesmas, sendo estas executadas por administração directa.-----

----O membro Luis Costa questionou quem tinha a jurisdição do cruzamento existente à saída do IP2 para Alvaiade, visto este ser muito perigoso devido à falta de sinalização e de visibilidade sendo essa situação passível de acidentes, ao que a srª Presidente respondeu que esse troço era da responsabilidade da empresas Estradas de Portugal. Perante esta resposta, este membro solicitou que a autarquia interpelasse esta empresa para esta providenciar a reparação ou alteração aquele cruzamento para evitar possíveis acidentes.-----

----A srª Presidente disse que já tinha recebido uma queixa sobre esta situação, e que iria contactar as Estradas de Portugal no sentido de lhes dar conhecimento desta situação e de outras que a autarquia entendia também serem passíveis de reparação, o mais breve possível.-----

----À referência por parte da Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão sobre a falta de sinalização na rotunda de acesso à A23, indicativa da alternativa para o IP2, a srª Presidente disse que iria efectuar diligências junto da Scutvias para resolução deste assunto.-----

----O membro Ricardo Luis deixou o seu veemente protesto sobre a cobrança de portagens na A23, dizendo que em termos de custos, o trajecto que liga a capital de distrito à sede de concelho ser o

mais penalizador, sendo este um custo insuportável para pessoas e empresas.-----

-----11-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

----No seguimento da presença na sessão desta Assembleia realizada em 23/09/2011 do administrador da Centroliva, o sr. Alcides Branco, na qual se prontificou a efectuar todos os esforços possíveis para minimizar o problema da poluição emanada por esta unidade fabril, o membro Ricardo Luis solicitou informação sobre o desenvolvimento deste assunto.-----

----O membro Luis Costa informou que devido aos conhecimentos técnicos nesta área tinha sido convidado pela srª Presidente a acompanhar o técnico da autarquia responsável pela área do ambiente, Engº Paulo Santos, nas visitas à Centroliva, para verificação da evolução dos trabalhos na mesma, verificando que nas duas chaminés associadas às duas caldeiras existentes, numa não se encontrava qualquer dispositivo de lavagem de fumos e na outra estava em funcionamento um lavador de gases que tinha começado a funcionar á poucos dias, dando mais algumas explicações técnicas do seu funcionamento. Continuou, informando que na outra chaminé ainda não tinham montado qualquer sistema porque queriam aferir da eficácia desta solução, tendo-se prontificado que após essa verificação informariam a autarquia, mas que até à presente data ainda não tinha tido qualquer informação nesse sentido. Mais informou que detectou a existência de outra unidade, que pensa ser para tratamento de bagaço de azeitona, um pouco mais afastada no terreno, mas como lhes foi dito que a mesma estava embargada, apesar de ser visível o seu funcionamento, não efectuaram a visita à mesma.-----

----A srª Presidente no seguimento deste tema, colocou à

disposição dos membros, para consulta, todo o trabalho e diligências que a Câmara Municipal tem vindo a fazer nesta área, informando também que entretanto tinha recebido algumas respostas às solicitações feitas pela autarquia, nomeadamente, da sr^a Ministra do Ambiente, da CCDR Centro e da GNR Secção de Protecção da Natureza e do Ambiente, e todas elas tiveram por base o estudo encomendado e executado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa há qualidade do ar. Mais informou que, o Prof. Francisco Ferreira, coordenador deste estudo, enviara as partículas recolhidas para os Estados Unidos da América, para aí serem analisadas uma vez que em Portugal isso não era possível. Referiu também que, entretanto, já tinha solicitado a esta Universidade, uma proposta para continuação do trabalho que vêm desenvolvendo nesta área e que irá ser analisada.-----

----À solicitação por parte do membro Paulo Roberto, sobre qual o resultado das análises efectuadas às águas do Rio Tejo, aquando das queixas sobre a poluição das mesmas, a sr^a Presidente respondeu que não fora detectado nada de anormal.-----

----O membro Roma solicitou esclarecimentos sobre o documento entregue nesta sessão sobre a revisão do PDM.-----

----O sr. Vice-Presidente, disse que era a proposta de Regulamento do PDM e que nesta fase do processo entendeu-se que seria importante dar conhecimento aos membros desta Assembleia o trabalho que se estava a ser feito e possibilitar a estes poderem contribuir com opiniões e comentários que considerarem válidos para a redacção final do documento.-----

----A sr^a Presidente informou que a autarquia tinha ganho o 1º prémio Informação Turística/Visitantes, no âmbito dos Prémios APOM 2011, atribuído pela Associação Portuguesa dos Museus e que se

tinha efectuado o sorteio de um cabaz solidário para o qual participaram as empresas e instituições particulares do concelho revertendo a receita da venda das rifas à Loja Social para o apoio aos mais necessitados.-----

----12-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;-----

----O sr. António Aurélio Alves da Cruz, morador na sede de concelho, referiu-se ao problema da poluição, questionando se a Assembleia Municipal não poderia confrontar as duas fábricas envolvidas para que estas informassem a população em geral sobre os meios que estariam a desenvolver para minimizar o problema, dizendo que se esta situação continuasse haveria um grupo de munícipes dispostos em apresentar em tribunal uma providência cautelar.-----

----O presidente da Assembleia disse que, dentro das suas competências, tudo estava a fazer para encontrar soluções para minimizar o problema e que este órgão e o seu presidente estariam sempre disponíveis para participar ao lado dos munícipes em acções que visassem a resolução deste problema.-----

----Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, desejando a todos os presentes umas boas festas.-----

----Por ser verdade, se lavrou a presente Acta, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----
